

EDITAL Nº 067/2022

RETIFICAÇÃO DO ANEXO IV DO EDITAL Nº 050/2022

PROCESSO SELETIVO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022 – CAMPUS PARAÍSO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a publicação da Portaria nº 342, de 29 de abril de 2022, a qual dispõe sobre o reajuste do valor das mensalidades e semestralidades do curso de Medicina - Campus Paraíso, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do ANEXO IV, do Edital nº 050/2022 – Edital de Processo Seletivo para preenchimento das vagas do curso de graduação da Universidade de Gurupi – UnirG – Campus Paraíso, para matrícula no segundo semestre de 2022, considerando o que segue:

1. No ANEXO IV aonde se lê:

ANEXO IV

VALORES PRATICADOS NO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DOS CURSOS, COM REFERÊNCIA NO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2022

CURSO	VALOR DO CRÉDITO	QUANTIDADE DE CRÉDITOS	VALOR DA MATRÍCULA DO 1º PERÍODO (SEM DESCONTO)	VALOR COM DESCONTO DE PONTUALIDADE DE 8% (OITO POR CENTO)
Medicina	R\$ 157,15	35	R\$ 5.500,25	R\$ 5.060,23

Observação: Os valores poderão ser alterados ou reajustados no decorrer do semestre letivo, devido ao reajuste automático pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

1.1 Leia-se:

ANEXO IV (RETIFICADO)

VALORES A SEREM PRATICADOS NO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DO CURSO, COM VIGÊNCIA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2022, CONFORME PORTARIA Nº 342/2022

CURSO	VALOR DO CRÉDITO	QUANTIDADE DE CRÉDITOS	VALOR DA MATRÍCULA DO 1º PERÍODO (SEM DESCONTO)	VALOR COM DESCONTO DE PONTUALIDADE DE 8% (OITO POR CENTO)
Medicina	R\$ 175,58	35	R\$ 6.145,30	R\$ 5.653,68

Observação: Os valores poderão ser alterados ou reajustados no decorrer do semestre letivo, devido ao reajuste automático pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

2. Mantenham-se as demais disposições do Edital nº 050/2022.

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 05 de maio de 2022.

Profª. Dra. Rise Consolação Iuata Costa Rank
Pró-Reitora de Graduação e Extensão da Universidade de Gurupi
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo
Decreto Municipal nº 1.186/2020